



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

EDITAL Nº 36/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO NA COORDENAÇÃO-GERAL DE ENTREGA DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA (CEST) E NA COORDENAÇÃO-GERAL DE INOVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SERVIÇOS (CGIT) DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SGETI)

PROCESSO Nº 50000.023614/2020-90

O Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas por meio da Portaria/SE nº 1.520, de 24 de maio de 2018, publicada no D.O.U. nº 105, de 04 de junho de 2018, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para provimento de cargos em comissão de 02 (duas) vagas, 01 (uma) na Coordenação-Geral de Entrega de Serviços de Tecnologia e 01 (uma) na Coordenação-geral de Inovação e Transformação de Serviços - Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação do MInfra - Brasília/DF.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este edital e conduzido pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Orçamento, Planejamento e Administração em conjunto com a Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação do Ministério da Infraestrutura.
- 1.2. A seleção de que trata este edital compreenderá as etapas de abertura, avaliação e decisão.
- 1.3. A etapa de avaliação compreenderá análise curricular, entrevistas e análise de integridade do candidato.
- 1.4. A análise curricular deverá considerar a formação acadêmica, a qualificação técnica, a experiência profissional e a adequação, correlação e correspondência destas com o cargo de que trata o presente edital.
- 1.5. A etapa de avaliação também deverá considerar:
 - a) Os resultados de trabalhos anteriores relacionados com as atribuições do cargo ou da função;
 - b) A familiaridade do candidato com a atividade exercida no cargo em comissão ou na função de confiança;
 - c) Os elementos indicadores da capacidade de gestão e liderança do candidato; e
 - d) Outras informações e dados pessoais capazes de demonstrar o comprometimento do candidato com as atividades do MInfra.
- 1.6. Os procedimentos previstos na fase de avaliação são de caráter eliminatório.
- 1.7. Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas em Brasília/DF.

1.8. Os candidatos submetidos ao processo seletivo previsto no presente Edital não farão jus a diárias, ajuda de custo ou quaisquer outros auxílios.

2. CARGO EM COMISSÃO

2.1. **LOTAÇÃO:** Coordenação-Geral de Entrega de Serviços de Tecnologia (CGST) e Coordenação-geral de Inovação e Transformação de Serviços (CGIT) da Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação (SGETI) do MInfra - Brasília/DF

2.2. **VAGAS:** 02 (duas)

2.3. **CARGO/FUNÇÃO:** Chefe de Serviço de Automatização de Processos na (Coordenação-geral de Inovação e Transformação de Serviços)/Chefe de Divisão de Atendimento e Entrega de Serviços (Coordenação-Geral de Entrega de Serviços de Tecnologia)

2.4. **GRATIFICAÇÃO:** DAS - 101.1/DAS - 101.2

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

3.1. O processos seletivos serão abertos tanto a servidores públicos, como a profissionais sem vínculo com a administração pública, com formação em nível superior, que residam em Brasília/DF ou entorno;

3.2. Possuir diploma de graduação de nível superior devidamente reconhecido pelo MEC

3.3. Cumprir jornada de 40 (quarenta) horas semanais;

3.4. Não possuir antecedentes criminais e não ter sido condenado por infração disciplinar;

3.5. Residir no Distrito Federal ou entorno.

4. DOS REQUISITOS (POR CARGO)

CARGO DE CHEFE DE SERVIÇO DE AUTOMATIZAÇÃO DE PROCESSOS - DAS 101.1(CGIT)

Competências Requeridas:

- Ter conhecimentos nas disciplinas de análise de negócio e processos;
- Ter conhecimento avançado no uso de ferramentas de melhoria de processos de negócio disponíveis em plataformas transversais, principalmente Microsoft 365;
- Trabalhar bem em equipe, ser proativo e diligente com prazos estabelecidos;
- Trabalhar bem sem supervisão e ter foco no valor do serviço entregue

Competências Desejáveis:

- Experiência em gestão pública, mapeamento, redesenho e/ou automação de processos;
- Conhecimento sobre métodos de melhoria contínua e simplificação como o Six Sigma, Lean management e as metodologias ágeis;
- Conhecimentos e/ou experiências com Microsoft 365, Dynamics 365 e Azure;
- Conhecimentos e/ou experiências com Microsoft Power Platform (Power Apps, Power BI e Power Automate);
- Conhecimentos e/ou experiências em Canvas, Kanban, Scrum, Agile e Lean;

- Conhecimentos nas metodologias de Design Thinking e Desing Sprint;
- Conhecimentos em estatística e análise de dados.

CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO E ENTREGA DE SERVIÇOS - DAS 101.2(CGST)

Competências Requeridas:

- Ter conhecimento e experiência em gestão de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicações - TIC;
- Ter conhecimento e experiência em gestão de contratos de suporte ao usuário ou sustentação de infraestrutura;
- Ter conhecimento e experiência em contratações de infraestrutura de TIC;
- Trabalhar bem em equipe, ser proativo e diligente com prazos estabelecidos;
- Trabalhar bem sem supervisão e ter foco no valor do serviço entregue.

Competências Desejáveis:

- Experiência com ferramentas de ITSM, realizando a gestão de central de serviços, de incidentes, de problemas, de mudança, de catálogo e portfólio de serviços, usando as boas práticas da metodologia ITIL;
- Conhecimentos em implantação e automação de entrega de software utilizando práticas DevOps;
- Conhecimentos e/ou experiências com Microsoft Azure ou outras plataformas de computação em nuvem.

5. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES (POR CARGO)

CARGO DE CHEFE DE SERVIÇO DE AUTOMATIZAÇÃO DE PROCESSOS - DAS 101.1(CGIT)

- Identificar e aplicar ferramentas de apoio à produtividade, à comunicação e à colaboração integradas aos processos de trabalho corporativos;
- Prestar suporte técnico na automatização de processos identificados como prioritários pela Divisão de Escritório de Processos e Serviços;
- Dar aplicabilidade às ferramentas de melhoria de processos de negócio disponíveis em plataformas transversais;
- Apoiar na gestão do catálogo de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação disponibilizados às áreas institucionais e finalísticas do Ministério;e. Apoiar na tradução das demandas de Tecnologia da Informação e Comunicação das unidades do Ministério em documentos técnicos necessários para o desenvolvimento das soluções.
- Emitir relatórios de monitoramento da implementação e dos resultados dos trabalhos sob sua coordenação, supervisão e execução.

CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO E ENTREGA DE SERVIÇOS - DAS 101.2(CGST)

- Acompanhar a execução dos serviços de atendimento ao usuário propondo melhorias no processo de entrega de serviços;

- Gerenciar e fiscalizar contratos de serviços de TIC;
- Elaborar estudos técnicos para o planejamento de contratação de bens e serviços de TIC;
- Atuar na implantação, avaliação da qualidade e melhoria de canal de comunicação direta com os usuários dos serviços de TIC do Ministério;
- Prestar suporte técnico aos usuários quanto à utilização de recursos de TIC;
- Apoiar na gestão do catálogo de serviços de TIC disponibilizados às áreas institucionais e finalísticas do Ministério;
- Emitir relatórios de monitoramento da implementação e dos resultados dos trabalhos sob sua coordenação, supervisão e execução

6. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

- 6.1. A inscrição será realizada no período de **29/06/2020 a 06/07/2020**, devendo o interessado aos cargos enviar o currículo, para o correio eletrônico processoseletivo@infraestrutura.gov.br. No campo "assunto" colocar nome completo e número do edital ao qual concorre e cargo almejado.
- 6.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 6.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer plenamente os termos do edital e certificar-se de que é capaz de comprovar que preenche todos os requisitos exigidos e que possui as qualificações técnica que indicar, inclusive quanto a eventuais perdas de gratificação decorrentes do processo de cessão.

7. DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1. O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:
- a) 1ª etapa: análise curricular, de caráter eliminatório;
 - b) 2ª etapa: entrevista, de caráter eliminatório;
 - c) 3ª etapa: análise de habilitação
 - d) 4ª etapa: aprovação final.
- 7.2. A **1ª, a 2ª e a 4ª etapas** ficarão sob a responsabilidade da Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação do Ministério da Infraestrutura - MInfra.
- 7.3. A **3ª etapa** ficará sob a responsabilidade da Subsecretaria de Governança e Integridade da Secretaria Executiva do Ministério da Infraestrutura - MInfra.
- 7.4. As datas prováveis das etapas da seleção constam do Anexo I.
- 7.5. Os 6 (seis) candidatos com melhor pontuação e que atinjam os requisitos exigidos nos itens 3 e 4 deste Edital, após julgamento dos recursos, serão considerados aprovados na 1ª etapa.
- 7.6. Serão convocados para a **2ª etapa** (entrevista) os candidatos aprovados na 1ª etapa.
- 7.6.1. A partir das entrevistas será estabelecida uma lista dos 4 (quatro) primeiros colocados.
- 7.6.2. O resultado obtido na entrevista, será publicado no endereço eletrônico <http://bit.ly/selecaominfra> e constará no Processo SEI nº 50000.023614/2020-90.
- 7.6.3. A escolha final do candidato é ato discricionário da autoridade responsável pela indicação, nomeação ou pela designação.

- 7.7. Concluídas as entrevistas, a documentação relativa ao candidato selecionado da lista quádrupla será encaminhada à Subsecretaria de Governança e Integridade - SGI para análise de habilitação.
- 7.8. Após elaboração do Parecer de Habilitação pela SGI, a Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação Indicará o candidato aprovado.
- 7.9. Na hipótese de não aprovação de nenhum dos 4 (três) candidatos selecionados, poderá ser formada nova lista dentre os demais candidatos a participantes do processo seletivo.
- 7.10. Na hipótese de não ser escolhido qualquer dos candidatos selecionados, a Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação deverá solicitar a abertura de nova seleção.
- 7.11. Os candidatos remanescentes do processo seletivo integrarão o Banco de Talentos do MInfra, que terá validade de 1 (um) ano, prorrogável por igual período.
- 7.12. O resultado preliminar da etapa de análise curricular será divulgado no endereço eletrônico <http://bit.ly/selecaominfra> na data provável de **10/07/2020**.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da análise curricular (1ª etapa) poderá fazê-lo a partir de **13/07/2020** até às 23h59min do dia **15/07/2020**.
- 8.2. Para recorrer contra o resultado da análise curricular (1ª etapa), o candidato deverá encaminhar formulário de recurso, conforme Anexo II, por meio de mensagem eletrônica para o e-mail: processoseletivo@infraestrutura.gov.br, indicando no assunto o nome e o número do edital ao qual concorre, especificando o item e o motivo de discordância. A justificativa para cada item questionado deverá conter, no máximo, 20 (vinte) linhas.
- 8.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.
- 8.4. Não será aceito recurso via postal, via fax, ou, ainda, fora do prazo.
- 8.5. Recurso cujo teor desrespeite qualquer unidade ou servidor será indeferido.
- 8.6. O resultado definitivo da etapa de análise curricular será divulgado no endereço eletrônico <http://bit.ly/selecaominfra> na data provável de **20/07/2020**.
- 8.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso ou recurso ao resultado definitivo.

9. DAS ENTREVISTAS

- 9.1. As entrevistas ocorrerão em Brasília/DF e serão realizadas em local a ser indicado pela SGETI no momento de divulgação do cronograma de entrevistas.
- 9.2. Em caráter excepcional e em razão das medidas de enfrentamento ao COVID-19, as entrevistas poderão ser realizadas por meio digital de comunicação, o qual será divulgado em conjunto ao cronograma de entrevistas pela Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação.
- 9.3. A Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação definirá os meios digitais de comunicação disponíveis para a realização da entrevista à distância, a seu critério.
- 9.4. O agendamento das entrevistas será feito pela Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação, por meio de e-mail ou telefone.
- 9.5. Havendo entrevistas presenciais é de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da entrevista, bem como o comparecimento no horário determinado, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos.
- 9.6. Ocorrendo entrevistas à distância, é de responsabilidade exclusiva do candidato o acesso ao meio digital de comunicação indicado pela SGETI, providenciando o que for necessário para o uso adequado de imagem, áudio e voz na plataforma de comunicação, bem como o comparecimento no horário

determinado, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos.

9.7. A Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação poderá manter comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção/atualização de seu correio eletrônico, o que não o desobriga do dever de observar o disposto no subitem 8.2 deste Edital.

9.8. O resultado das entrevistas será divulgado no endereço eletrônico <http://bit.ly/selecaominfra> na data provável de **24/07/2020**.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O recebimento da inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.

10.2. A qualquer tempo poder-se-á anular a designação do candidato, desde que verificada qualquer incongruência nos documentos apresentados.

10.3. As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

10.4. O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.

10.5. As entrevistas visam a aferir se o candidato possui o conhecimento técnico desejado e o perfil profissional adequado para o exercício do cargo ou função em comissão de que trata o presente edital.

10.6. O candidato considerado não apto na entrevista será eliminado do processo seletivo.

10.7. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no endereço eletrônico <http://bit.ly/selecaominfra> na data provável de **30/07/2020**.

11. DOS ANEXOS

11.1. Integram este Edital os seguintes anexos:

11.1.1. Anexo I – Datas Prováveis das Etapas da Seleção.

11.1.2. Anexo II – Formulário de Recurso.

EDUARDO BERGAMASCHI FELIZOLA

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Bergamaschi Felizola, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 26/06/2020, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2558669** e o código CRC **1B1C6235**.

ANEXOS AO EDITAL

Anexo I

Datas Prováveis das Etapas da Seleção

Divulgação, inscrição mediante envio do currículo para o correio eletrônico processoseletivo@infraestrutura.gov.br ASSUNTO: colocar nome, número do edital e cargo pretendido ao qual concorre.	29/06/2020 a 06/07/2020
Análise curricular (1ª etapa)	07/07/2020 a 09/07/2020
Resultado da análise curricular	10/07/2020
Recursos contra o resultado da análise curricular	13/07/2020 a 15/07/2020
Análise dos recursos contra o resultado da análise curricular e divulgação do cronograma de entrevistas	16/07/2020 a 17/07/2020
Resultado final da análise curricular após os recursos e divulgação do cronograma da entrevista inicial (2ª etapa)	20/07/2020
Realização de entrevistas (2ª etapa)	21/07/2020 a 23/07/2020
Resultado da entrevista	24/07/2020
Análise pela SGI/Minfra (3ª etapa)	27/07/2020 a 29/07/2020
Resultado Final do Processo Seletivo (4ª etapa)	30/07/2020

*As datas previstas no cronograma poderão ser alteradas a critério do MInfra.

Anexo II

Formulário de Recurso

RECURSO
Nome:
Edital nº:
Cargo/função comissionado concorrido:

Identificação do item recorrido:	
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:	
Local / Data	Assinatura:
_____, ___ / ___ / 2020	

À COGEP/SPOA/SE/MInfra,

Eu [NOME], [CARGO] do(a) [LOTAÇÃO/ÓRGÃO], autorizo o(a) servidor(a) [NOME DO SERVIDOR], a mim subordinado, a participar do processo seletivo do Ministério da Infraestrutura referente ao edital nº/2019.

Me comprometo, ainda, a liberar o(a) servidor(a) para assumir o cargo na Subsecretaria de Governança e Integração da Secretaria Executiva do MInfra na hipótese de sua seleção.

Atenciosamente,



Referência: Processo nº 50000.023614/2020-90



SEI nº 2558669

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: 20297647 - www.infraestrutura.gov.br